



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE
E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, Presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, Vice-Presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), Vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 13/08/2021: A ata da reunião da Câmara Municipal, acima identificada, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros. Efetuadas as respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 155 DE 25/08/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 848.323,34€ (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e quatro centimos), sendo 810.321,17€ (oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e um euros e dezassete centimos) de operações orçamentais e 38.002,16€ (trinta e oito mil, dois euros e dezasseis centimos) de operações não orçamentais.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 13/08/2021 A 26/08/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 323.402,48€ (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e oito centimos) em operações orçamentais e 713,55€ (setecentos e treze euros e cinquenta e cinco centimos) de operações de tesouraria.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

- 1 – O Plano de Estratégia Local de Habitação de Barrancos, foi remetido ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) que avaliará o enquadramento no âmbito da legislação em vigor, emitindo este parecer, sendo a partir dessa avaliação possível a apresentação para aprovação em reunião de Câmara.
- 2 – Houve uma rotura na estrada entre as Bicas e o Poço Novo. Esta pode ter estado na origem de abatimento do pavimento, ficando resolvida de imediato.

A senhora Vice-Presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, que está previsto, para próxima semana, o início dos trabalhos de instalação da sinalização turística pedonal. Este equipamento faz parte do projeto de sinalética turística inteligente que foi objeto de candidatura da ATLA.

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

- 1 – Nos últimos 15 dias o concelho de Barrancos contabilizou 3 casos positivos de Covid-19. No entanto ao dia de hoje todos os casos estão recuperados, não havendo registo de casos ativos.
- 2 – Quanto à vacinação continua a decorrer a bom ritmo, estando previsto para o dia de hoje começar a vacinar a faixa etária entre os doze e quinze anos, conforme informação do Centro de Saúde.
- 3 – Está a ser preparado o início do ano letivo, não tendo havido ainda a comunicação de quais as medidas a implementar pelas escolas.
- 4 – Informou que no dia 27 a Banda Filarmónica Fim de Século irá realizar um concerto na Praça da Liberdade, no dia 28 irão decorrer as celebrações religiosas em Honra de N^a Sra. da Conceição e no dia 29 haverá animação infantil durante a manhã e espetáculos de música á noite.

O Município também irá assinalar o Feriado Municipal com a entrega dos prémios de mérito, entrega do voto de Louvor e a entrega dos prémios do concurso de fotografia.

O senhor Vereador, José Rodrigues, referindo-se às questões levantadas sobre o Regulamento do Transito, referiu que tinha conhecimento que este foi aprovado pela Assembleia Municipal em 2008, havendo algumas alterações posteriores aprovadas pela Câmara Municipal. Este regulamento, mantem-se em vigor?

Relativamente ao PEB – Parque Empresarial de Barrancos, foram vendidos alguns Lotes e ainda não há indícios de construções nem a apresentação de projetos em reunião da Câmara Municipal. Qual o ponto de situação desses Lotes?

O senhor Presidente esclareceu que, posteriormente ao Regulamento do Transito de 2008 segundo a informação que dispõe, foram aprovadas pela Câmara algumas alterações, não tendo estas sido aprovadas em Assembleia.

Quanto aos lotes do PEB, tem havido alguns constrangimentos a nível burocrático e técnico, por esse motivo ainda não avançaram as obras.

Existe uma candidatura ao PEB, pendente de análise pelos serviços da UOSU, a qual não se pôde dar andamento enquanto a EDP não retirou o poste que estava no espaço do lote pretendido, o qual foi retirado recentemente, podendo assim, dar-se andamento ao processo.

Seguidamente, não havendo mais questões, o senhor Presidente informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 110/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 11/08/2021, EXARADO NA INF. N.º 31/2021/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO GOP – AMR E PPI, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS ANO DE 2021: Submetido à votação, com base na informação n.º 31/2021/UAF/SGF de 11/08, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 11/08/2021, sobre a proposta da 13ª alteração permutativa ao GOP – AMR-Atividades mais Relevantes e PPI – Plano Plurianual de Investimentos ano 2021, do Município de Barrancos.
(Aprovado em minuta, doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 111/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 18/08/2021, EXARADO NA INF. N.º 32/2021/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO GOP - AMR, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS: Submetido à votação, com base na informação n.º 32/2021/UAF/SGF de 18/08, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 18/08/2021, sobre a proposta da 14ª alteração permutativa ao GOP – AMR-Atividades mais Relevantes, ano 2021, do Município de Barrancos.
(Aprovado em minuta, doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 112/CM/2021 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL ANO DE 2021, A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Em cumprimento do disposto no ponto 8.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o despacho do senhor Presidente, de 23/08/2021, exarado na Informação n.º 33/2021/UAF/SGF, de 23/08/2021, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, a segunda Revisão ao Orçamento Financeiro do Município de 2021, que procede à inscrição de uma nova natureza de despesa (novo projeto – AMR), por anulação de verba de outros projetos, a qual apresenta o valor de €8.511,00, (oito mil, quinhentos e onze euros) em cumprimento do pedido de subscrição de aumento de Capital Social da Resialentejo, E.I.M., conforme consta dos mapas anexos e Inf. n.º 33/2021/UAF/SGF, de 23/08/2021, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Barrancos.
(Aprovado em minuta, doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 113/CM/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E CURSOS TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2021/2022: Ao abrigo e nos termos do artigo 3º do Regulamento

Municipal de *Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior*, na sua redação atual - publicado no Diário da República, 2ª série, nº 143/2020, de 24/07 (aviso nº 10867/2020), a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, o seguinte:

1 - Autorizar a abertura de concurso para atribuição de (até) 30 bolsas de estudo a estudantes residentes no município de Barrancos, que frequentam o ensino superior público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério de tutela, no ano letivo 2021/2022.

2 – Estabelecer que as candidaturas possam ser apresentadas de 27 de setembro a 29 de outubro de 2021, sem prejuízo de eventuais admissões da 2ª e 3ª fase, se houver.

3 – Estabelecer que as condições de admissão são as fixadas no regulamento municipal supracitado e no aviso público a elaborar pela UASC, a afixar nos locais do estilo e na página eletrónica do Município.

(Aprovado em minuta, doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 114/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS MURALHAS DO CASTELO DE NOUDAR FASE 1: TROÇO NASCENTE/NORTE – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021: Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, com base na Informação n.º 92/2021/UOSU/GT, de 23/08, a substituição de um dos outorgantes da minuta do contrato de Empreitada de Execução da Obra de Conservação das Muralhas do Castelo de Noudar Fase 1: Troço Nascente/Norte a celebrar entre o Município de Barrancos e a empresa Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro.

(Aprovado em minuta, doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 115/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O DIREITO DE OCUPAÇÃO DA PEDREIRA DE XISTO DA LANCHEIRA, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 08/CM/21, DE 29 DE JANEIRO E ATRIBUIÇÃO DE PODERES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CELEBRAR O CONTRATO DE COMODATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA DE XISTO DA LANCHEIRA: Em deliberação de reunião de Câmara nº 18/CM/2021, no dia 26 de fevereiro de 2021, procedeu-se à hasta pública para a cessão de exploração da Pedreira de Xisto da Lancheira, conforme deliberação nº 08/CM/2021, de 29 de janeiro.

No qual só apareceu um interessado, a empresa, INEDITBROWN, LDA, com o NIPC: 513913254. Em resultado a Câmara Municipal deliberou por maioria, a cessão de ocupação mediante o pagamento da taxa mínima na cláusula 9ª do Programa de Concurso.

Esta nova deliberação tem como escopo os seguintes fundamentos de Direito.

Atendendo ao potencial da pedreira e às necessidades do Município na matéria-prima aí existente. Este decidiu reativar o processo com vista à regularização.

Em contacto com a Direção Geral de Energia e Geologia (doravante DGEG), esta sugeriu que o processo do Plano de Pedreira fosse iniciado de imediato.

Tendo iniciado estas diligências a novembro de 2020, com a nomeação do responsável técnico, o Engenheiro Paulo Alves, tendo posteriormente sido substituído em Maio de 2021, pela Engenheira Sandra Gavino.

Procedeu-se assim à elaboração da Revisão do Plano de Pedreira, e ao necessário levantamento topográfico até 50 metros para além do limite da área da pedreira com a implementação de todas as condicionantes existentes e projetadas.

Tendo-se submetido à DGEG o pedido de Revisão do Plano da Pedreira a 14 de dezembro de 2020.

Completando-se o mesmo plano com a entrega a 12 de Março de 2021 do Plano de Lavra, do Plano Ambiental e da Recuperação Paisagística da Pedreira.

Entretanto e convictos da celeridade do procedimento, a Câmara Municipal procedeu à Hasta Pública, com vista à cessão de exploração da Pedreira.

Tendo apenas uma única pessoa coletiva, a INEDITBROWN, LDA, se interessado pela exploração, tal como já enunciado.

Tinha neste momento intenção o Município sub-rogar-se na sua posição para com esta empresa, no procedimento de licenciamento, mas por recomendação da DGEG não o fez, porque tal ato iria originar perturbação do procedimento, atrasando-o.

Apesar da deliberação 18/CM/2021 (referente ao direito de ocupação) ainda não se ter tornado eficaz pelo não pagamento do montante emergente do direito de ocupação. É preferível atendendo à delonga da tramitação processual da DGEG, mas encontrando-se esta presumivelmente no seu fim, proceder-se à aprovação de uma nova deliberação sobre o direito de ocupação da Pedreira nos mesmos termos da anterior.

Assim, face ao exposto, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, o seguinte:

1 - A cessão do direito de ocupação e notificando a INEDITBROWN, LDA, para o pagamento do montante previsto no artigo 9º, do Programa de Concurso, aprovado na Deliberação nº 08/CM/2021.

2 – Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, poderes para a celebração do contrato de comodato da cessão de exploração da Pedreira de Xisto da Lancheira aprovado na Deliberação nº 08/CM/2021.

(Aprovado em minuta, doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 116/CM/2021 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REORDENAMENTO DO TRÂNSITO A VEÍCULOS LIGEIROS E CONDICIONAMENTO A VEÍCULOS PESADOS, NO PERÍODO DA FESTA DE AGOSTO/2021: Considerando que este ano é mais um ano atípico para as festas de Barrancos condicionadas pela pandemia Covid-19, mas tendo em conta a realização de eventos culturais e as celebrações religiosas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, salvaguardando a segurança individual e coletiva dos cidadãos para a circulação, facilitando a entrada e saída de veículos da Proteção Civil, Bombeiros, GNR e outros para casos que venham a ser necessário por motivos de socorro, situações de urgência e/ou situações análogas, é indispensável o reordenamento do trânsito no centro da Vila.

Assim, submetido à votação sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, o reordenamento do trânsito de veículos em locais definidos, nos dias 27 a 29 de agosto de 2021, entre as 20h00 do dia 27 e as

00,00 horas, do dia 30, na Rua 1.º de Dezembro, a partir da bifurcação com as Ruas do Cerro e de Moçambique; na Rua da Boavista, a partir da Rua Jerónimo Vasquez; na Rua da Igreja, entrada para a Praça da Liberdade; na Praça do Município; na Rua de São Sebastião, sentido descendente; e na Rua São João de Deus, a partir do Largo de São Sebastião, em conformidade com a planta anexa das artérias interditas ao trânsito.
(Aprovado em minuta, doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 117/CM/2021 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Após análise ao respetivo processo, o mesmo mereceu a seguinte decisão, conforme a seguir se indica:

Processo n.º 09/2021 – José Catarino Barrocal Domingues, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 86/2021/UOSU, de 20/08, os Projetos de Arquitetura e Especialidade (Estabilidade), respeitante às obras de Alteração de Cobertura, Ampliação Piso 1/Fachada e Melhoramentos, no prédio urbano sito na Rua de S. João de Deus, n.º 23, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1779/20011119, artigo n.º 460, Licenciamento Final.
(Aprovado em minuta, doc. oito da pasta anexa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO

(Francisco José Pelicano Rubio)